

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 325 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da [Portaria STJ/GP n. 2 de 11 de janeiro de 2021](#), para transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS